



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

P.L. Substitutivo

EMENDA N.º 01 / AO PL N. 66/2015

EMENDA MODIFICATIVA

Altera a redação do Anexo II, que deverá ter a seguinte redação:

"ANEXO II

Súmula de atribuições:

- I – Recebimento da solicitação de compra/serviço e autuação do procedimento licitatório e posterior encaminhamento para elaboração do Edital.*
 - II – Recebimento, exame e julgamento das impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela compra/contratação.*
 - III – Credenciamento dos interessados;*
 - IV – Recebimento dos envelopes das propostas de preço e da documentação da habilitação;*
 - V – Abertura dos envelopes das propostas de preços ou propostas eletrônicas, o seu exame e a classificação das proponentes;*
 - VI – Verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;*
 - VII – Condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta de lance de menor preço;*
 - VIII – Verificação e julgamento das condições de habilitação com auxílio da equipe de apoio e/ou setor solicitante do serviço/contratação;*
 - IX – Recebimento e encaminhamento de recursos para análise e decisão do secretário da administração;*
 - X – Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.*
- Requisitos:** Ensino Superior ou Cursando
Provimento: exclusivo." (NR)

S/S., 12 de maio de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

